



DECRETO Nº 2807, DE 13 DE MAIO DE 1986.

Determina normas para implantação de edificações nos lotes lindeiros da rua José Gregório Cruz.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do inciso VI, do artigo 77, da lei complementar estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972 e

Considerando que a rua José Gregório Cruz exercerá considerável função como coletora de tráfego de toda a região sudeste desta cidade;

Considerando que a implantação do anel rodoviário de Itabira virá acentuar o exercício desta função de forma a exigir dimensionamentos superiores aos apresentados por essa via;

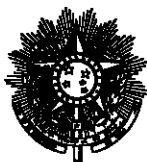
Considerando que, de acordo com a lei municipal 2205/83, cabe ao executivo a incumbência de prever, propor e prover as vias coletivas de dimensionamento adequado:

DECRETA:

Art. 1º - As edificações que se implantarem nos lotes lindeiros a rua José Gregório terão afastamento frontal mínimo de 5,00m. (cinco metros), de conformidade com o artigo 23 (vinte e três) da lei 2205/83.

Art. 2º - Os projetos arquitetônicos de edificações nos referidos lotes devem conter, na planta de situação, o lançamento do eixo da referida rua, da qual, qualquer complemento da edificação como: escadas, varandas e outros deverão distar no mínimo 10,00m (dez metros).

Handwritten signatures



Parágrafo único - As soleiras das entradas de veículos e pedestres das edificações situadas a menos de 13,00m (treze metros) do eixo dessa via, estarão a menos de 0,30m (trinta centímetros) acima da cota do ponto do eixo situado na interseção com a linha média da normal á respectiva linha.

Art. 3º - Os interessados disporão dos elementos gráficos necessários ao atendimento dos objetivos deste decreto, constantes, no mínimo, do eixo devidamente locado e amarrado ao sistema oficial de coordenadas, greide.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de maio de 1986.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA
SECRETÁRIA GERAL

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.